FATO RELEVANTE

V2 MULTI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 30.871.698/0001-81

A **V2 INVESTIMENTOS LTDA.** ("Gestor") e a **APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A** atual denominação de **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Administrador"), na qualidade, respectivamente, de "Gestor" e "Administrador" do **V2 MULTI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.871.698/0001-81 ("Fundo" ou "VVMR11"), em cumprimento ao disposto nos termos da Resolução CVM nº 175/22, , vêm comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que, nos termos do Regulamento, o Gestor recomendou ao Administrador a amortização das cotas no montante de **R$ 16.374.444,00** (dezesseis milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), equivalente ao valor de R$ 5,80 por cota. O pagamento será realizado no dia **20 de novembro de 2026**, considerando a posição dos cotistas do fundo com data-base em **05 de novembro de 2026,** e os cotistas deverão se ater às condições e procedimentos a seguir expostos.

Cumpre informar que os cotistas que adquiriram cotas no mercado secundário (através da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão) em data posterior à última amortização de cotas e/ou aqueles cotistas que não tenham encaminhado anteriormente ao Administrador as respectivas comprovações de aquisição de cotas no mercado secundário deverão prestar estas informações.

Neste sentido, os cotistas do VVMR11 são convidados a, **exclusivamente por meio de Formulário enviado por e-mail pela plataforma *Cuore*** ("Formulário"), prestar informações sobre domicílio fiscal, situação tributária e custo médio de aquisição das cotas de emissão do VVMR11, de forma a viabilizar o cálculo de eventuais tributos decorrentes do resgate/amortização, observado que a totalidade dos cotistas do Fundo deverão prestar essa informação, uma vez que este evento poderá resultar em incidência de tributos recolhidos na fonte.

O referido Formulário será enviado por e-mail até **10 de novembro de 2026** destacando ao cotista:

(1) é obrigatório que o cotista confirme e assuma responsabilidade pela veracidade das informações prestadas no Formulário;

(2) enquanto o cotista não apertar o botão "enviar", as informações sobre o custo médio de aquisição das cotas não serão enviadas;

(3) quando a manifestação for finalizada, as informações enviadas serão definitivas e não poderão ser alteradas após o envio;

(4) caso o valor do custo de aquisição não seja informado ao Administrador, o valor do

imposto de renda a ser retido na fonte será apurado utilizando como custo médio das cotas do cotista o valor mínimo histórico de negociação das cotas do VVMR11 na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e

(5) o Administrador utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas para cálculo de eventuais tributos incidentes quando do resgate ou amortização de cotas do VVMR11, destacando ser os cotistas os responsáveis pela veracidade de tais informações. O Administrador não será responsável, em nenhuma hipótese, perante os cotistas, por qualquer ajuste posterior e/ou restituição de valor pago acima do previsto.

Caso o cotista não receba ao Formulário, orienta-se entrar em contato com o Administrador ou com o Gestor até **15 de novembro de 2026** através dos e-mails eventos.financeiros@apexgroup.com, com cópia para operacional@v2investimentos.com.br, com a indicação no assunto do e-mail: "Formulário – Amortização Parcial V2 Multi Renda Fundo De Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada".

O Administrador alerta que caso não receba tais informações, o preço/custo de aquisição de cotas por tais cotistas será considerado o menor valor histórico de negociação das cotas do Fundo, aplicando-se a alíquota de 20% (vinte por cento) sobre o valor resgatado, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 03 de novembro de 2026.

V2 INVESTIMENTOS LTDA.

APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.